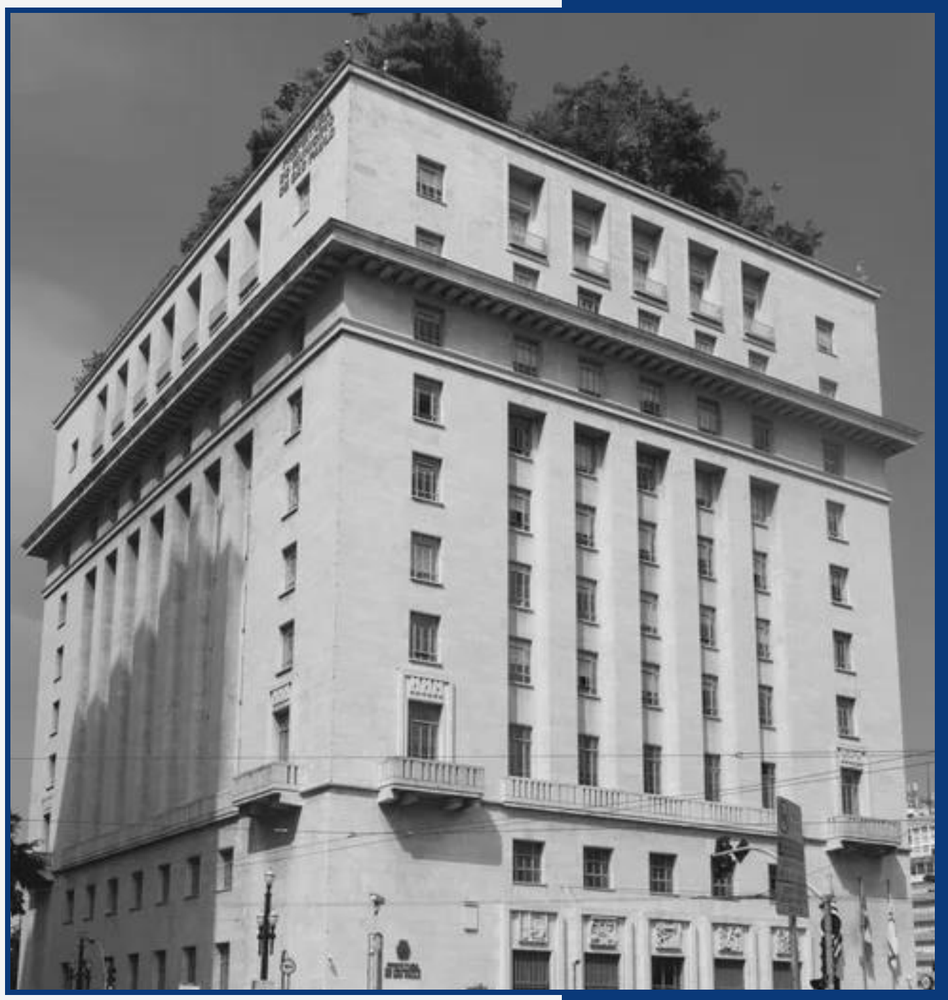
Oficina Virtual COBES - 06/2026

Soluções de Transportes Internos

*O que a SEGES já **disponibiliza**, qual solução **usar em cada caso** e como **combiná-las**.*

Bayard do Couto e Silva Junior
Diretor do Departamento de Atas e Serviços-DGAS



PREFEITURA DE SÃO PAULO

16/10/2026

Oficinas Virtuais em Compras e Contratações

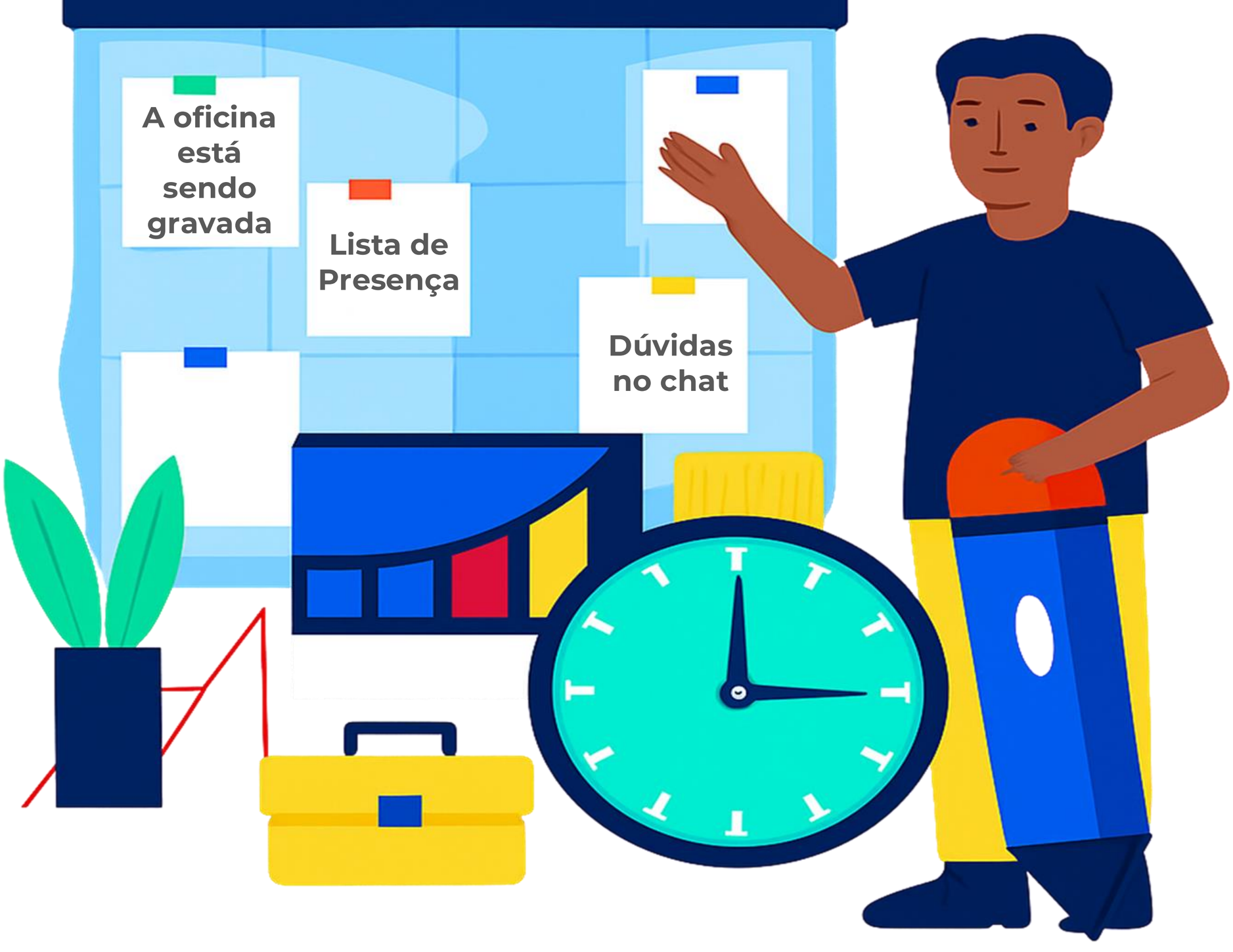
Estamos promovendo pelo **4º ano** **este ciclo de** **oficinas virtuais** sobre Compras e Contratações, no contexto da nova lei de licitações.

Em 2025, cerca de **1.300 servidores e servidoras** estiveram conosco nas nossas oficinas virtuais, aprendendo mais sobre temas diversos relacionados a todo o ciclo de compras públicas.

Saiba mais em: https://compras.prefeitura.sp.gov.br/capacitacao/



No Portal de Compras da PMSP você tem acesso a outros materiais, de todas as capacitações e ações realizadas por SEGES/COBES desde 2023, sobre a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022.


A oficina está sendo gravada
Lista de Presença
Dúvidas no chat

PARA COMEÇAR

Três ideias para levar desta oficina:

A SEGES já fez a licitação

Há Atas de Registro de Preços vigentes. A unidade não precisa passar pela morosidade de um processo licitatório e nem arcar com os custos processuais.

Cada necessidade tem sua solução

Deslocamento pontual, equipe em campo todo dia, agenda de autoridade: cada caso pede um tipo de transporte.

As soluções se somam

Ter carro locado não impede o uso do aplicativo, e vice-versa. A norma permite usar as diferentes modalidades ao mesmo tempo.

ROTEIRO

O que vamos ver:

01 O que prevê a legislação?

02 Qual solução usar em cada caso?

03 Juntas! Não “uma ou outra”.

04 Casos práticos

05 Regras que valem para todas modalidades

06 Como acessar cada solução?

07 Por que usar as ARPs de SEGES?

08 Catálogo de ARPs vigentes

01. O que prevê a legislação?

São três as formas de transportar servidores para a realização de suas atribuições:

Decreto nº 63.424/2024

Portaria SEGES nº 3/2026



Intermediação

Transporte por aplicativo

- Chamado na hora, conforme a necessidade.
- Pode ser agendado.
- Trajeto definido no momento da solicitação.
- Realiza apenas o trajeto, sem aguardar no local para posterior retorno.



Locação

Veículo à disposição

- Com ou sem condutor.
- Fica à disposição durante a jornada contratada.
- Com ou sem itinerário fixo.



Agendamento

Marcado com antecedência

- Dia, hora, origem e destino definidos antecipadamente.
- O veículo fica à disposição durante o período previsto.
- Para usos eventuais e passíveis de planejamento prévio.

01. O que prevê a legislação?

Tipos de veículos

Decreto nº 29.431/1990

Decreto nº 63.424/2024

Portaria SEGES nº 3/2026

Intermediação

Transporte por aplicativo

- Grupo B (veículos de representação)
- Grupo C (“carro branco”)

Locação

Veículo à disposição

- Veículos pertencentes a quaisquer grupos especificados no Decreto nº 29.431/1990.

Agendamento

Marcado com antecedência

- Grupo C (“carro branco”)
- Grupo D1 (motonetas, motocicletas e utilitários)
- Grupo D4 (transportes de carga em geral)

01. O que prevê a legislação?

Quais são os grupos de veículos mais usados na PMSP?

Vale para os carros administrativos de qualquer órgão: Saúde, Educação, Cultura, Conselhos Tutelares etc. Veículos operacionais, como ambulâncias, caminhões, maquinários pesados, ficam fora desta conta.

B

Grupo B

Representação

Veículos com acabamento especial, para o uso institucional do Vice-Prefeito, de Secretários, Subprefeitos e autoridades equiparadas, do Chefe de Gabinete do Prefeito e de integrantes da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito.

C

Grupo C

Serviço comum

Veículos comuns, na cor branca, para o uso dos servidores das unidades na execução de tarefas do dia-a-dia.

02. Que solução usar em cada caso?

Como escolher - três perguntas, nesta ordem:

Decreto nº 63.424/2024 - Arts. 3º, 4º e 6º.

Portaria SEGES nº 3/2026 - Arts. 4º, 5º e 7º.

1 **O aplicativo resolve?**

Deslocamento pontual, por demanda, sem necessidade do veículo ficar à disposição.

→ **Intermediação**

2 **A necessidade está entre os casos de locação?**

Veículo de representação e veículos para uso administrativo ou atividade finalística da unidade. Veículos à disposição da unidade e com possibilidade de espera no local.

→ **Locação**

3 **É eventual, dá para planejar antes ou envolve carga maior?**

Uso intermitente que o aplicativo não atende, envolvendo ou não o transporte de cargas em geral.

→ **Agendamento**

02. Que solução usar em cada caso?

Quando o aplicativo é o caminho - Intermediação

Decreto nº 63.424/2024 - Arts. 2º, §1, e 3º.

Portaria SEGES nº 3/2026 - Art. 7º e Anexo Único.

Use quando:

- O servidor precisa ir a um lugar e voltar, sem que o carro precise ficar esperando.
- A corrida pode ser chamada na hora da viagem, conforme a demanda.
- O trajeto poderá ser definido no momento da solicitação da viagem.

Exemplos do dia a dia:

- Reunião em outro órgão.
- Vistoria ou visita técnica pontual e/ou eventual.
- Os carros locados da unidade estão todos em uso simultâneo.

Prefira outra solução quando:

- O veículo precisa ficar à disposição do servidor ou aguardando no local de destino.
- A equipe utiliza o carro todos os dias para as atividades finalísticas do órgão.
- É agenda da autoridade titular do órgão (veículo de representação).

02. Que solução usar em cada caso?

Quando a locação é o caminho

Portaria SEGES nº 3/2026 e Anexo Único.

Exigências pela norma:

- Veículos de representação (Grupo B): Vice-Prefeito, Secretários, Subprefeitos e autoridades equiparadas, Chefe de Gabinete do Prefeito e integrantes da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito.
- Execução de serviços finalísticos.
- Necessidade do veículo estar à disposição na unidade ou aguardando o servidor no local de destino da viagem.

Grupo C - quando é justificado:

- Veículo ligado à execução da política finalística do órgão ou da unidade, ou;
- Para atividade que exija uso frequente para transportar servidores, inclusive em demandas eventuais.
- **Sempre com motivação e justificativa no processo;**
- **Veículo locado do Grupo C deve ter o brasão da PMSP;**
- **Respeito ao limite de veículos permitidos ao órgão ou unidade (Anexo Único da Portaria 03/SEGES/2026).**

ATENÇÃO!

Os veículos utilizados no serviço de transporte por aplicativo não são contados para compor o limite de veículos do Grupo C permitidos ao órgão ou unidade (Anexo Único da Portaria SEGES nº 3/2026).

02. Que solução usar em cada caso?

Decreto nº 63.424/2024

Portaria SEGES nº 3/2026

Portaria SEGES nº 6/2023

Quando o agendamento é o caminho

Uso intermitente e planejável

- Quando a necessidade é intermitente.
- Quando é possível planejar trajetos com antecedência.
- Quando o aplicativo não consegue atender.

Não é uma demanda contínua

- Casos em que não há necessidade de o veículo estar sempre disponível na unidade contratante.
- Apenas para situações pontuais.

Carga maior

- Pequenas cargas podem ser transportadas em veículos do Grupo C ou em utilitários do Grupo D1.
- Excepcionalmente, há a necessidade de transporte de cargas maiores. Nesses casos, a melhor opção é o **agendamento**.

ATENÇÃO!

Hoje não há ARP para serviços de agendamento disponíveis para acionamento. Se a unidade se enquadrar nesses casos, a contratação depende de processo próprio, com autorização prévia da COBES.

- **Paga-se só pelo uso: por quilômetro, diária ou hora.**
- **Vale para veículos dos Grupos C, D1 e D4.**

02. Que solução usar em cada caso?

Análise da necessidade

Sempre analise as perguntas abaixo de forma sequencial a fim de identificar o modelo de transportes internos ideal.

1. Ocupantes

O transporte interno envolve apenas servidores ou servidores com pequenas cargas?

- Apenas servidores
- Servidores com pequenas cargas

2. Tempo de Espera

Há necessidade de o veículo aguardar o servidor durante a atividade?

- Sim
- Não

3. Frequência

A utilização pela unidade ocorre por Demanda eventual ou não eventual?

- Não eventual
- Eventual

Reforçamos que as modalidades de serviços de transportes internos podem coexistir dentro de sua unidade, sendo possível sua utilização de forma complementar, visando melhor atender as necessidades operacionais da unidade contratante.

02. Que solução usar em cada caso?

Quadro-resumo: necessidade e solução

Necessidade da unidade	Solução
Servidor vai a uma reunião ou vistoria pontual	Intermediação (USE Táxi)
Equipe sai a campo todos os dias	Locação - Grupo C
Agenda de Secretário ou Subprefeito	Locação - Grupo B
Atendimento em zona rural	Locação
Carga maior, em um dia específico	Agendamento
Carro locado ocupado e surge uma demanda urgente	Intermediação (junto com a Locação)

03. Juntas! Não “uma ou outra”.

As soluções não competem entre si. A unidade pode usar mais de uma ao mesmo tempo.

> *“As modalidades de contratação previstas no artigo 2º poderão coexistir e ser adotadas de maneira isolada ou combinada, de acordo com as demandas operacionais de cada órgão ou entidade.”*
>
> Portaria SEGES nº 3/2026, art. 3º (trecho)

Na prática, as unidades que usam o aplicativo da USE Táxi também possuem veículos locados.

03. Juntas! Não “uma ou outra”.

Como uma unidade pode combinar as soluções?

Locação Grupo C

Para a equipe que sai a campo todos os dias.

USE Táxi

Para a agendas de última hora. Sem necessidade de espera do veículo.

Locação Grupo B

Para a agenda oficial do titular da pasta.

Carro locado ocupado?

Chame o aplicativo. Não é preciso esperar o carro voltar.

Chegou no limite de veículos Grupo C?

O limite do Anexo Único vale para locação e agendamento de Grupo C. A intermediação não entra nessa conta.

04. Casos práticos

Qual solução você usaria? (casos 1 a 3)

Caso 1

Uma servidora precisa ir a uma reunião em outra Secretaria amanhã à tarde e voltar.

Caso 2

A equipe de fiscalização sai todos os dias e passa o expediente em campo, em vários endereços simultaneamente.

Caso 3

O Subprefeito precisa de veículo para a agenda oficial.

04. Casos práticos

Respostas (casos 1 a 3)

Caso 1

Intermediação (USE Táxi)

Deslocamento pontual e sob demanda é a regra geral do aplicativo.

Caso 2

Locação Grupo C, com condutor

Uso frequente ligado à atividade finalística da unidade. Escolha a ARP pela jornada, motive o pedido e respeite o limite previsto no Anexo Único da Portaria SEGES nº 3/2026.

Caso 3

Locação Grupo B

Veículo de representação é **sempre locação**. Há Atas de veículos híbridos, com ou sem condutor.

04. Casos práticos

Qual solução você usaria? (casos 4 a 6)

Caso 4

A unidade tem três carros locados, todos em uso, e surge um deslocamento urgente.

Caso 5

Um Conselho Tutelar precisa de carro para os atendimentos do dia a dia.

Caso 6

Uma equipe realizará o transporte de uma grande carga de materiais inservíveis até o pátio.

04. Casos práticos

Respostas (casos 4 a 6)

Caso 4

Intermediação, junto com a locação

As modalidades podem ser usadas de forma combinada.

Caso 5

Locação Grupo C

Os veículos dos Conselhos Tutelares devem ser contratados por locação do grupo C

Caso 6

Agendamento

Demanda esporádica e específica, sem a necessidade de disponibilização do veículo todos os dias na unidade.

Portaria SEGES nº 3/2026 - Art. 4º, I · Art. 5º, VI

INTERVALO

Pausa para o café

10 minutos



05. Regras que valem para todas

O que vale em qualquer modalidade

Decreto nº 63.424/2024, Arts. 9º e 10.

Uso particular: proibido

Os serviços de transporte interno é só para o efetivo exercício das nossas atribuições.

Pessoas de fora

Somente em casos excepcionais, com justificativa e autorização da Chefia de Gabinete.

Sair do Município

Somente com ciência e autorização da Chefia de Gabinete

Toda viagem DEVE ser registrada em meio digital

Lei Municipal nº 17.273/2020, Art. 23

Origem e destino. Quem viajou. Qual veículo. Justificativa. Data, Horário e Quilometragem.

Registro em papel não é permitido.

06. Como acessar cada solução?

Acionamento ou adesão às ARPs de SEGES: LOCAÇÃO

Portaria SEGES nº 3/2026, Art. 6º, caput e § 2º.

1

Defina a necessidade

Quem vai usar, para quê e com que frequência. Identifique o grupo do veículo.

2

Confira o limite

Para Grupo C, veja o máximo da sua unidade no Anexo Único da Portaria.

3

Escolha a Ata

Pelo grupo e pela jornada de que o motorista precisa. Dê preferencia pelos lotes em que a unidade seja participante.

4

Monte o processo no SEI

Pedido de acionamento ou adesão à Ata, com a justificativa da necessidade.

5

Envie à SEGES/COBES

A COBES analisa e autoriza antes da contratação.

Autarquias e fundações não precisam da autorização prévia da SEGES.

06. Como acessar cada solução?

Acionamento ou adesão à ARP de SEGES: INTERMEDIAÇÃO - aplicativo USE TÁXI

Portaria SEGES nº 3/2026, Art. 7º.

1

Defina a necessidade

Quem vai usar, quanto espera usar (kms), para quê e com que frequência.

2

Encaminhe o processo SEI e o pedido no Contratos.Gov

Pedido de acionamento ou adesão à Ata, por meio de processo SEI e no Contratos.Gov.

3

Envie à SEGES/COBES

A COBES analisa e dá prosseguimento ao processo de acionamento ou adesão, orientando a unidade em como proceder com a contratação.

06. Como acessar cada solução?

Acionamento ou adesão à ARP de SEGES: INTERMEDIAÇÃO - aplicativo USE TÁXI

Portaria SEGES nº 3/2026, Art. 7º.

Como a unidade passa a usar

- Aciona ou adere à ARP de intermediação da SEGES;
- Após a assinatura do contrato, realiza o cadastro das unidades, dos centros de custos por coordenadoria, dos pontos focais (no mínimo um por cada centro de custo), de usuários etc;
- Assiste aos conteúdos instrucionais disponibilizados pela COBES no Portal de Compras da SEGES.
- Em caso de dúvidas, recorre à COBES.

Recursos da plataforma

- Acesso com e-mail institucional;
- Justificativa obrigatória em cada viagem;
- Portal do gestor com acompanhamento dos gastos;
- Teto de gastos por centro de custo;
- Perfis de acesso diferentes (gestor, fiscal, operador e usuário);
- Pedido via web por plataforma online, aplicativo mobile ou central de atendimento;
- Atendimento imediato.

07. Por que usar as ARPs de SEGES?

Acionar ou aderir às ARPs de SEGES é mais vantajoso do que licitar sozinho!

Mais rápido

A licitação já foi feita. A unidade só monta o processo de adesão no SEI.

Menos trabalho para a unidade

Pesquisa de preços, edital, julgamento e recursos já foram conduzidos por COBES.

Serviço padronizado

Mesmas especificações e regras para todas as unidades da Prefeitura.

Ganho de escala

Preços registrados numa compra centralizada, com o volume de toda a Prefeitura.

Segurança jurídica

Atas alinhadas aos Decretos Municipais 62.100/2022, 62208/2023. Lei Federal 14.133/2021 e demais normativos.

Apoio de SEGES

SEGES/COBES gerencia as ARPs e orienta as unidades no processo de acionamento ou adesão.

07. Por que usar as ARPs de SEGES?

O que já está pronto para a sua unidade usar:



Intermediação por aplicativo (USE Táxi)

Ata de Registro de Preços da SEGES para deslocamentos sob demanda.

Disponível



Locação · Grupo C - com condutor e combustível

8 Atas disponíveis, que variam de acordo com a jornada do motorista.

Disponível



Locação · Grupo B (representação) - veículos híbridos

4 Atas disponíveis: com condutor (3 jornadas) ou sem condutor e sem combustível

Disponível



Locação · Grupo C - veículos elétricos, com condutor e recarga.

Atas em fase de homologação

Em breve!

08. Catálogo de ARPs vigentes

Locação Grupo C: com condutor e combustível

Jornada do motorista	Ata de Registro de Preços
44 horas semanais, segunda a sexta	011/SEGES-COBES/2026 019/SEGES-COBES/2026
44 horas semanais, segunda a sexta	018/SEGES-COBES/2026 020/SEGES-COBES/2026 021/SEGES-COBES/2026
12 horas diárias, segunda a sexta	012/SEGES-COBES/2026
12 horas diárias, segunda a sábado	013/SEGES-COBES/2026
Plantão 12x36, segunda a domingo	014/SEGES-COBES/2026

08. Catálogo de ARPs vigentes

Locação Grupo B: veículos híbridos de representação

A Prefeitura busca ampliar, aos poucos, a participação de veículos híbridos e elétricos na frota, além de incentivar o uso de etanol nos veículos a combustão.

Ata de Registro de Preços	Operação	Jornada	Veículo
023/SEGES-COBES/2025	Sem condutor e sem combustível	Uso integral, quilometragem livre	CAOA Chery Tiggo 5X Pro Hybrid
024/SEGES-COBES/2025	Com condutor e combustível	44 horas semanais, segunda a sexta	Toyota Corolla Hybrid
025/SEGES-COBES/2025	Com condutor e combustível	12 horas diárias, segunda a sexta	Toyota Corolla Hybrid
026/SEGES-COBES/2025	Com condutor e combustível	Plantão 12x36, segunda a domingo	Toyota Corolla Hybrid

08. Catálogo de ARPs vigentes

Serviço de Intermediação (transporte por aplicativo) USE TÁXI

Ata de Registro de Preços	Detentora
001/SEGES-COBES/2026	Cooperativa União de Serviços dos Taxistas Autônomos de São Paulo - Use Táxi

PRÓXIMOS EVENTOS

Oficina Virtual COBES – 07/2026

Sistema de Registro de Preços

Data: 29/10, quinta-feira

Horário: 10h às 12h

Plataforma: Microsoft Teams



- ✓ **Exposição dos principais aspectos do SRP: do cadastro do pregão ao pós pregão no Contratos.gov.**
- ✓ **Demonstração dos procedimentos relacionados à operacionalização do sistema.**
- ✓ **Apresentação de situações práticas e discussão de dúvidas recorrentes.**

Dúvidas?

SEGES/COBES/DGAS/DGTD

Divisão de Gestão de Transportes Internos e Descarte Sustentável

dgtd@prefeitura.sp.gov.br

SEGES/COBES/DGAS/DGARP

Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços

dgarp@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO PAULO